

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA**, MASP 14289975-5, do cargo de provimento em comissão DAD-10 EG1100011 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 23/3/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELLE RIBEIRO MELASSO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 EG1100011, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Central de Publicidade da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR**, MASP 1200359-6, do cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100037 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROBSON LUCAS DA SILVA**, MASP 348657-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100037, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 02/03/2019, **atribui** a **CLAÚDIA APARECIDA LARA AUGUSTO**, MASP 555567-7, diretora da Diretoria Educacional - SRE Metropolitana B, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100230 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 02/03/2019, **atribui** a **ROSA MARIA DA SILVA REIS**, MASP 263978-9, diretora da Diretoria Educacional - SRE Metropolitana C, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100231 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convulda**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste - IDENE, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 035/2018, **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA MARINHO**, MASP: 1036481-8.

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros, a afastar-se de suas atribuições, no período de 01/04/2019 a 09/04/2019, para participar da Apresentação de trabalho acadêmico no 77th Annual MPSA Conference para a comunidade acadêmica internacional para fins de disseminação de resultados de estudos e pesquisas desenvolvidos pela instituição, em Chicago/EUA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: **MÚRILO CASSIO XAVIER FAHEL/ MASP 1046077-2/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - PES E ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE - AUS**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de 12/02/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **KÉLSON MESSIAS DE CARVALHO SOARES**, MASP 1367074-0, ANSS, NÍVEL I, GRAU B.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (dois) anos à servidora **JAQUELINE MARQUES LARA BARATA**, MASP 1072081-1, Analista de Seguridade Social, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais**

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 04/04/2019 a 08/04/2019, para participar da High Light ASH, em LIMA / PERU, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: **DANIELA OLIVEIRA WERNECK RODRIGUES / MASP-1 050.127-8 / MEDHH - MEDICO DA AREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA/VI-D.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, de 14/09/2017 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL: **FABIANA AYROLLA DE ALMEIDA TEIXEIRA/ MASP 352486-5/ ASGPD IV D.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 187ª Zona Eleitoral - Muriaé, em prorrogação, de 01.01.2019 até 31.12.2019, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: **AMARILDO MAURICIO DOS SANTOS**, MASP 921357-0, ASE - ADM I, SRE MURIAÉ.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 306ª Zona Eleitoral - Itamonte, em prorrogação, de 01.01.2019 até 31.12.2019, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: **MARCIA HELENA DE MORAES FERNANDES**, MASP 371229-6, ATB - ADM I, SRE CAXAMBU.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 79ª Zona Eleitoral - Cataguases, em prorrogação, de 01.01.2019 até 31.12.2019, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: **SERGIO DE BARROS BARBOSA**, MASP 389738-6, ATB - ADM I, SRE LEOPOLDINA.

autoriza, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 e dos art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, em prorrogação, de 01.01.2019 até 31.12.2019, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: **ESPERA FELIZ FABIOLA LEAL ZANIRATE**, MASP 980579-7, PEB - ADM I; **CARATINGA: MARIA CLARET DE FARIA CIMINI**, MASP 320707-3, EEB - ADM 2; **CARATINGA: NADIA SALES NEVES**, MASP 845436-5, PEB - ADM I E PEB - ADM 2; **CARATINGA: SHYRLENE MARIA FERNANDES OLIVEIRA**, MASP 830118-6, PEB - ADM 1; **IAPU: SILVANA APARECIDA DE ASSIS RODRIGUES**, MASP 328383-5, PEB - ADM 1; **CORONEL FABRICIANO: CASSIA ALEXSANDRA BARROS EYMARD**, MASP 853216-0, PEB - ADM 1; **RECREIO: SINARA SILVA FIORESI SOARES**, MASP 337987-2, PEB - ADM 1; **MANHUMIRIM: VIVIANE CUTIS PEREIRA SILVA**, MASP 992669-2, PEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 e dos art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, em prorrogação, de 01.01.2019 até 31.12.2019, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: **BOCAIÚVA: WALDEIR MARCÉLO DE OLIVEIRA VIEIRA**, MASP 298171-0, PEB - ADM 3; **MONTES CLAROS: ANA FATIMA RIBEIRO**, MASP 877555-3, PEB - ADM1;

JOÃO MONLEVADE: TEREZA CRISTINA PENA ARAUJO SILVA, MASP 351620-0, PEB - ADM 1; **ACAÍACA: RAQUEL DRUMOND ELIAS FERREIRA**, MASP 1285586-2, PEB - ADM 2; **PIMENTA: MARIA DO CARMO INACIO DE ARAUJO**, MASP 317751-6, PEB - ADM 2; **LAGÓIA FORMOSA: AURORA LIDIA DE SANTANA GOMES**, MASP 387968-1, PEB - ADM 2; **CAMANDUAÍMA: SANTINA RABELO E PAIVA**, MASP 247518-4, PEB - ADM 2; **POUSO ALEGRE: MARGARETH RIBEIRO DE FARIA GODOY**, MASP 339122-4, PEB - ADM 1 E EEB - ADM 2; **BOM SUCESSO: MARIA DO CARMO SILVA SANTOS OLIVEIRA**, MASP 266678-4, PEB - ADM 2;

SENADOR FIRMINO: ANDRE FERNANDO NEVES, MASP 300237-5, PEB - ADM 2.

05 1213511 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 19/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2017, bem como o teor do Parecer/Núcleo Técnico nº 81/2019, declara extinta a punibilidade em decorrência da incidência do instituto da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 04 de abril de 2019. **Joana D'Arc Aparecida de Faria Lopes**
Corregedora-Geral em exercício

Ato publicado no Diário do Executivo MG de 26/01/2019

05 1213494 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

PORTARIA AGE/DG Nº 1, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Institui comissão especial de credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito da Advocacia-Geral do Estado.

A DIRETORA-GERAL, no uso de suas atribuições previstas na Resolução AGE nº 151, de 29/06/2005 e considerando o disposto na Lei nº 20.608, de 07/01/2013 e no Decreto nº 46.712, de 29/01/2015, RESOLVE:

Art.1º- Instituir, como membros da comissão especial de credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, por meio de Chamada Pública, os seguintes servidores: **a) Diego Rocha de Oliveira - Masp 1.256.770-7 - Presidente;** **b) Lilian Cândida Lincas Leal - Masp 1.227.073-2;** **c) Emerson Paiva da Silva - Masp 1.311.043-2;** **d) Graciele Barcellos - Masp 1.311.022-6.**

Art.2º- A vigência desta Portaria será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019. **ROCHELLE MANTOVANI SANTOS**
Diretora-Geral

05 1213266 - 1

RESOLUÇÃO AGENº12, DE 04 DE ABRILDE 2019.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de AtividadesJurídicas do Poder Executivo.

OADVOGADO-GERAL DO ESTADO,no uso de suasatribuições, mediante o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia Geral do Estado, relacionada no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º -Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data constante no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 04 de abril de 2019.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO
Carreira de Procurador do Estado - PE

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.120.519-2	LUCIANA TRINDADE FOGAÇA	II	C	II	D	12	1	2019

05 1213401 - 1

Ato assinado pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 03/04/2019:

ATO AGE Nº 2.454

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 17 e 19 do Decreto nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, DESIGNA para integrar a Comissão de Ética da Advocacia-Geral do Estado, em substituição ao servidor Alberto Guimarães Andrade, que a presidia, Eduardo de Mattos Paixão, para as mesmas funções até o termino do mandato.

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 04/04/2019:

ATO AGE Nº 2.455

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015, o Procurador do Estado PAULO DE TARSO JACQUES DE CARVALHO, MASP 369.796-8, na Assessoria do Advogado-Geral do Estado – ASSAGE, a contar de 01/04/2019.

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO N 100/2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de consulta para interessados em participar de cooperação voluntária e temporária na Defensoria Especializada em 2º Instância e Tribunais Superiores.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea “e”, e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a amplitude da atuação das Defensorias Especializadas em 2º Instância e Tribunais Superiores; considerando o atual provimento dos órgãos de atuação existentes; considerando a impossibilidade dos próprios órgãos em absorverem as demandas existentes, RESOLVE:

Art. 1º - O prazo para consulta previsto no parágrafo 2º, do art. 2º, da Resolução nº 87/2019 fica prorrogado até a dia 12 de abril de 2019.

Art. 2º - As inscrições já realizadas serão apreciadas no momento oportuno.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2019.

Luciana Leão Lara Luce
Defensora Pública-Geral em exercício

05 1213507 - 1

RESOLUÇÃO N. 099/2019

Dispõe sobre a suspensão parcial do atendimento ao público na Defensoria Pública de Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte, bem como designa cooperação voluntária;

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, incisos I, III e XII, da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; CONSIDERANDO que nem todos os cargos de Defensores Públicos da Defensoria de Infância e Juventude Cível da Capital estão providos; CONSIDERANDO o afastamento por licença de dois órgãos de execução do referido núcleo, restando o mesmo bastante desfalcado; RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público pelos Defensores Públicos lotados na Defensoria Pública de Infância e Juventude Cível da Comarca de Belo Horizonte no período compreendido entre os dias 08/04 a 12/04/2019, ressalvadas as medidas urgentes e inadiáveis.

Art. 2º. Ficam designados para cooperarem voluntariamente na Defensoria Pública de Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte o Dr. Henrique Vilaça Belo, Madep. 707-D/MG e a Dra. Rebeca Breves de Melo e Silva, Madep. 876-D/MG, quanto as manifestações processuais e a Dra. Eden Mattar, Madep. 828-D/MG, nas audiências que serão realizadas nos dias 09/04 e 11/04/2019.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2019.

Luciana Leão Lara Luce

Defensora Pública-Geral em exercício

05 1213506 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

O Presidente da EMATER-MG - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz publicar o Demonstrativo de Remuneração dos Empregados desta Empresa, referente ao 1º trimestre de 2019, nos termos do disposto no § 3º do art. 73 da EC/1989, paragrafo acrescentado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/2003.

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS					
REF: 1º TRIMESTRE MÊS: JANEIRO /2019 (VALORES EM R\$ 1,00)					
Cargos	Nº de Empregados	Remuneração	Abonos 13º Salário	Outros	Total
Diretoria	02	31.335,93	0,00	0,00	31.335,93
Efetivos	1543	9.418.072,85	2.413.727,42	19.563,80	11.851.364,07
Comissionados	261	2.984.002,87	845.062,30	16.399,10	3.845.464,27
Licenciados	71	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	1877	12.433.411,65	3.258.789,72	35.962,90	15.728.164,27
REF: 1º TRIMESTRE MÊS: FEVEREIRO /2019 (VALORES EM R\$ 1,00)					
Diretoria	02	31.335,93	9.910,87	0,00	41.246,80
Efetivos	1537	9.039.288,06	1.169.976,47	8.036,77	10.217.301,30
Comissionados	247	2.889.360,41	472.330,98	4.515,36	3.366.206,75
Licenciados	74	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	1860	11.959.984,40	1.652.218,32	12.552,13	13.624.754,85
REF: 1º TRIMESTRE MÊS: MARÇO /2019 (VALORES EM R\$ 1,00)					
Diretoria	01	16.469,39	12.809,33	0,00	29.278,72
Efetivos	1542	9.294.192,06	820.270,79	1.890,99	10.116.353,84
Comissionados	246	2.952.222,17	211.383,79	6.648,74	3.170.254,70
Licenciados	67	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	1856	12.262.883,62	1.044.463,91	8.539,73	13.315.887,26
TOTAL GERAL	1856	-	-	-	-
Diretoria	101.861,45	Efetivos	32.185.019,21	Comissionados	10.381.925,72

Ana Maria Soares Valentini
Presidente
CPF: 520.945.106-20

Maria Augusta Ribeiro Leite
contador CRC/MG: 042049/O-6
CPF: 217.967.696-49

05 1213088 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190405215716012.